



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO, UNILATERAL AO CONTRATO Nº 193/2023 CELEBRADO PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ.

I - CONTRATANTES: **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Weimar Gonçalves Torres, 862, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.155.934/0001-90 nesse ato representado pela **Sra Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, brasileira, portadora do CPF/MF n.º 017.491.841-09 e Cédula de Identidade RG n.º 001.136.425 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Baltazar Rocha, n.º 914 - Centro, ajusta o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – EMPRESA: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL - CONISUL**, Consórcio Público de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF n.º 06.189.978/0001-20, já qualificada nos autos do processo.

III – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no Artigo 65, inciso I, alínea “b” Parágrafo 1º, da Lei n.º 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

IV – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da **Sra Rhaiza Rejane Neme de Matos**, Prefeita Municipal de Naviraí, justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nela estivesse contido – **Processo Licitatório n.º 052/2022 – Dispensa por Justificativa n.º 029/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo de alteração, a alteração da Cláusula Quarta – Do Valores, conforme solicitação da gerência e Parecer Jurídico passando a ter seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALORES”

4.1 – Fica acrescido ao contrato o valor de **RS 822.504,40 (oitocentos e vinte e dois mil e quinhentos e quatro reais e quarenta centavos)**, correspondente ao acréscimo do percentual de 25%, do item abaixo mencionado, perfazendo o Valor Global do Contrato em **RS 5.806.086,29 (cinco milhões e oitocentos e seis mil e oitenta e seis reais e vinte e nove centavos)**.

Item	Cód.	Descrição do Item	Unid	Qte	VI. Unitário	VI. Total
3	24505	SERVIÇO DE FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), INCLUINDO VIBRO ACABADORA, ROLO COMPACTADOR PNEUMÁTICO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DE CBUQ	TON	1.494,24	550,45	822.504,40

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 01 (uma) via de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 02 de fevereiro de 2024.

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita Municipal de Naviraí/MS

CPF: 017.491.841-09

Contratante

Testemunhas:

EDUARDO MATHEUS SILVA CUNHA
MATRÍCULA 8862-5

SUELFI BARBOSA DOS SANTOS
MATRÍCULA 3373-1